



## Tribunal de Contas do Estado de Roraima

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2004 - TCE/RR - PLENÁRIO

*O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, reunido em Sessão Plenária Ordinária, a unanimidade dos Conselheiros presentes, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, regimentais, em especial a contida no art. 75 da Constituição Federal c/c art. 49 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 006/94, e conforme processo TCE/RR nº 0407/2004.*

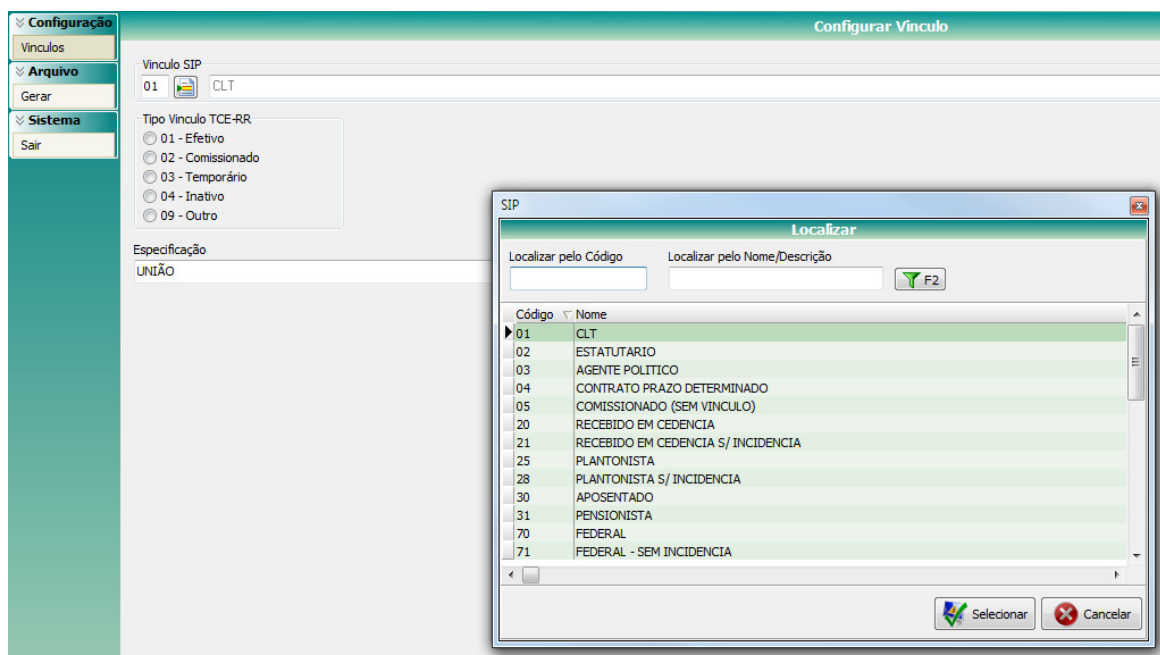
#### **ANEXO I - Layout do Arquivo de Remessa das Informações da Folha de Pagamento.**

### Opção Regionais do Menu Principal do Sistema Integrado de Pessoal-SIP7

Nessa opção o usuário terá acesso ao módulo de geração de arquivos de exportação de dados para o Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Será aberto uma tela com as opções de Menu, **Configuração** - Vínculos e **Arquivo** - Gerar.

Clicando na opção **Vínculos do Menu**, será aberto uma tela padrão do sistema com os botões de Incluir, Alterar, Excluir e Imprimir. Após a escolha do botão incluir ou alterar, o sistema abrirá a seguinte tela:



Nessa opção devemos selecionar os vínculos cadastrados no sistema de folha de pagamento na opção *1-Parâmetros, 1.11-Cadastro de vínculos*, e em seguida relacionar com os Tipo de Vínculos e Especificação, determinado conforme layout do tribunal.



Clicando na opção **Gerar do Menu**, será aberto uma tela solicitando as seguintes informações:

- ✓ **Ano** - Selecionar o ano a ser gerado as informações.
- ✓ **Mês** - Selecionar o mês das informações.
- ✓ **Código** - Informar o código do órgão a que se refere o arquivo.
- ✓ **Nome** - Informar o nome do órgão a que se refere o arquivo.
- ✓ **Data da Geração** - Digite a data de geração a ser informado no cabeçalho do arquivo.
- ❖ **Processar [F9]** - O sistema irá gerar o arquivo *SIP\_TCERR.TXT* na pasta selecionada com todas as informações exigidas no referido layout.

**PS:** Nesse arquivo serão informados os vários dados cadastrais dos servidores, como também sua lotação, cargo e salário. Lembrando ainda que serão discriminados todos os eventos de Proventos/Descontos com seu referido valor, dentro do ano/mês selecionado.